CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO POR GROSSO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO

1. Requisitos legais

- a) As entidades detentoras de autorização para o exercício da atividade de distribuição por grosso de medicamentos, concedida ao abrigo das normas vigentes até à data de entrada em vigor do decreto-lei n.º 112/2019 de 16 de agosto, dispõem de um prazo de 180 dias para, ao abrigo do disposto nos artigos 94.º a 96.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de junho, na sua atual redação, solicitarem junto da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, a atualização das autorizações ou registos;
- b) O não cumprimento do prazo previsto no número anterior implica a suspensão da autorização até à sua atualização, por um prazo máximo de 120 dias, findo o qual a autorização caduca automaticamente.

2. Documentos de instrução do processo

- a) Requerimento assinado e datado por pessoa singular ou pelos membros do órgão social que vinculam a entidade, de acordo com minuta em anexo, do qual devem constar:
 - Nome ou firma e domicílio ou sede do requerente;
 - Número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) ou número de identificação fiscal (NIF), exceto se o requerente tiver a sua sede, domicílio ou estabelecimento principal noutro Estado membro;
 - Número de telefone, telefax e endereço de correio eletrónico do domicílio ou sede e do estabelecimento;
 - Localização do estabelecimento onde será exercida a atividade.
- b) Fotocópia atualizada da Certidão da Conservatória do Registo Comercial, ou código de acesso à certidão permanente da sociedade, no caso de sociedade comercial.

3. Outros documentos

A Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e/ou Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, poderão solicitar outros documentos considerados fundamentais.

Local de entrega

A apresentação dos documentos deverá ser formalizada mediante requerimento, podendo ser entregue diretamente na sede do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, (IASAÚDE, IP-RAM), à Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515 Funchal, mediante recibo comprovativo da entrega, ou remetido por correio.

Endereço do IASAÚDE, IP-RAM

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

Rua das Pretas, n.º 1 9004-515 Funchal

Telefone: 291 212300 Fax: 291 212302

Legislação aplicável

- Decreto-Lei n.º 176/2006, 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos-Lei n.ºs 20/2013, de 14 de fevereiro e 128/2013, de 5 de setembro, alterado pela Lei n.º 51/2014 e pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2017, de 6 de janeiro, 26/2018, de 24 de abril e 112/2019 de 16 de agosto;
- Regulamento relativo às boas práticas de distribuição de medicamentos para uso humano, aprovado pela Deliberação do INFARMED, IP n.º 47/CD/2015, de 19 de março;
- Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 18/2009, de 11 de maio, alterado pelas Leis n.ºs 13/2012, de 26 de março, 22/2014, de 28 de abril, 77/2014 de 11 de novembro e 7/2017 de 2 de março;
- Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo
 Decreto Regulamentar n.º 28/2009, de 12 de outubro;
- Portaria n.º 981/88, de 18 de setembro;
- Deliberação do INFARMED, IP n.º 56/CD/2008, de 21 de fevereiro.

• Minutas de Requerimento para instrução do processo para caracterização da atividade de distribuição por grosso de medicamentos para uso humano

Exmo. Senhor Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil

(Entidade Proprietária – Nome em caso de pessoa singular ⁽¹⁾ /De	enominação da
sociedade conforme consta no registo comercial ⁽²⁾)	, BI/CC ⁽¹⁾ n.
, emitido em, pelo arquivo de identificação o	ie
validade, NIF ⁽¹⁾ /NIPC ⁽²⁾ , matriculada na Ce	onservatória do
Registo Comercial de, com o código de acesso à certidão	permanente n.
, com domicílio ⁽¹⁾ /sede social ⁽²⁾ sita em (endereço com	pleto e código
postal), concelho de, distrito de	, endereço
eletrónico, telefone n.º, telemóvel n.º _	, fax
n.º, cujos gerentes/administradores são (identificar todo	s os indivíduos
que obrigam a sociedade) Nome(s), BI/CC n.º	, emitido em
, pelo arquivo de identificação de, validade	, NIF
, aqui representada por, na qualidade de (q	quem obriga a
sociedade/procurador/outra), NIF, detentora	a de autorização
para o exercício da atividade de distribuição por grosso de medicamentos	de uso humano
com o n.º (indicar o n.º e a data da autorização concedida pela Secre	etaria Regional
de Saúde e Proteção Civil)/RAM, dede de 20, cor	n instalações de
distribuição sitas em (endereço completo e código postal)	, freguesia de
, concelho de, Região Autónoma da Mad	deira, endereço
eletrónico	, fax
n.º, tendo como diretor(a) técnico(a) o/a farmacêutico(a) (n	ome completo
, licenciado(a) em, titular da carteira p	profissional n.
, emitida pela Ordem dos Farmacêuticos, registado(a) no I	NFARMED, IF
sob o n.º, pretendendo registar a caracterização da su	ıa atividade de
distribuição como Distribuidor no Mercado Nacional e/ou Opera	ador Logístico
(identificar a(s) categoria(s), conforme aplicável)	no seu

processo de atividade de distribuição por grosso de medicamentos, vem requerer a V. Exa. a atualização da autorização de distribuição, de acordo com a referida caracterização.

	Pede deferimento.	
	, de	_ de 20
(Assinatura (s), de quem o	briga no caso de soc	iedade, conforme BI)